

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL № 23/2023-RIFB/IFB, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO DE 2024/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Diretoria-Geral do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio das deliberações da Comissão de Processo Seletivo - CPS e do Registro Acadêmico - RA do Campus, resolve:

I - CONVOCAR, de acordo com o item 12.6 do Edital supracitado,os candidatos contemplados, os quais estão listados nos Anexos deste documento, para efetivação de matrícula em 3ª chamada

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 23/2023-RIFB/IFB, de 29 de setembro de 2023 – Seleção 2024/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para matrículaem 3ª chamada, após a manifestação de interesse em continuar no certame, em consonância ao item 11.2, do Edital nº 23/2023 RIFB/IFB, de 29 de setembro de 2023 Seleção 2024/1, serão realizada nas datas 26 e 29 de janeiro de 2024, de acordo com o item 11 do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.
 - 2.1.1 A matrícula em 3ª Chamada ocorrerá de presencial, dos dias 26 e 29/01/24, informações como horário e forma constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA						
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial		
Registro Acadêmico do <u>Campus Recanto das</u> <u>Emas</u>	26 e 29/01/2024	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 – Recanto das Emas/DF	apenas de forma presencial	Das 9 às 12h e das 13 às 19h do dia 26 e 29/01/24 no <u>RA</u> <u>do Campus</u> de forma presencial		

2.2 I) Para os candidatos de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Presencial:

- a) Cópia do Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cópia do Certificado ou Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão (emitida pela escola e informando que não dependência);
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, Anexo C;
- e) Cópia dos documentos de CPF, Título Eleitoral (para os maiores de 18 anos) ou preenchimento do Formulário de **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- f) Se o candidato for menor de idade:
 - f.1) deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável pelo

candidato:

- f.2) no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.
- f.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento, de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG.

II) Para os candidatos de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

- a) Cópia do Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cópia do Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, Anexo C;
- e) Cópia do Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e
- f) Cópia dos documentos de CPF, Título Eleitoral (para os maiores de 18 anos) ou preenchimento do Formulário de **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

III) Para os candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes:

- a) Cópia do Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cópia do Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (para a modalidade Subsequente);
- c) Cópia do Declaração da escola onde se encontra matriculado, confirmando sua matrícula regular no ensino médio (para a modalidade Concomitante);
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, Anexo C;
- f) Cópia do Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- g) Cópia dos documentos de CPF, Título Eleitoral (para os maiores de 18 anos) ou preenchimento do Formulário de **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- h) Se o candidato for menor de idade:
 - h.1) deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável do candidato;
 - h.2) no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.
 - h.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento (para a modalidade Concomitante), de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG;
- i) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, para a modalidade subsequente, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

IV) Para os candidatos de Curso Técnico Subsequente da modalidade Presencial ou a Distância:

a) Cópia do Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- b) Cópia do Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência, Anexo C;
- e) Cópia do Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- f) Cópia dos documentos de CPF, Título Eleitoral (para os maiores de 18 anos) ou preenchimento do Formulário de **ANEXO A** deste documento, em que declara o número de seu CPF; se for o caso; número do título eleitoral; e, se for beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- g) Se o candidato for menor de idade:
 - g.1) deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor;
 - g.2) no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.
 - g.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento, de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG;
- h) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.
- 2.3 O candidato convocado para matrícula que irá realizá-la de forma presencial nos Campi Recanto das Emas, deverá apresentar-se presencialmente para realização da matrícula nos dias 26 e 29/1/24 nos horários apresentados no item 2.2 deste documento.
 - 2.13.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no item 2.3.4 deste documento.
- 2.14 Conforme o item 11.6 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual já está matriculado.
- 2.15 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.
- 2.16 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1° (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.
 - 2.16.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.
- 2.17 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).
- 2.18 As demais chamadas serão administradas e geridas pelos Campi participantes deste certame em data oportuna; assim como a publicação do edital de vagas remanescentes para ocupação das possíveis vagas ociosas desta seleção.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos Campi são os apresentados no item 13.1 do Edital 23/2023-RIFB.
- 3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília IFB.
- 3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os

estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br , o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

- 3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.
- 3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.
- 3.6 Os documentos em anexo são:

Anexo A: Declaração do número de CPF, Título deitoral e demais informações;

Anexo B: Termo de ciência de cancelamento de matrícula

Anexo C: Declaração de Residência;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada - Seleção 2024/1 - Todos os Cursos - Campus Recanto das Emas;

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente

GERMANO TEIXIERA CRUZ

DIRETOR GERAL

Portaria nº 344- RIFB/IFB, de 05 de maio de 2023.

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

=u,	, portador(a) do RG nº				
JF inscrito (a) no processo	o seletivo de <u>Edital 23/2023-RIFB</u> - Seleção 2024/1 do	s Cursos Técnicos do Instituto Federal de	Brasília no		
Curso	ofertado pelo Campus	, Declaro , sob a pena da lei¹, e	estar inscrito		
no CPF sob o nº	e título eleitoral nº	e, se for o caso, o número do progr			
social:	.				
constatada restrição ou pendênci	stituto Federal de Brasília verificará minha regularidad ia, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cer ção ao Registro Acadêmico do IFB.	·	•		
	ue na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 32 a documentação no Registro Acadêmico do <i>Campus</i> .	4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (t	rinta) dias, a		
	com todos os itens do Edital desta Seleção dos Curs quanto ao não comprimento das exigências expressas		ocação para		
		,de	_ de 20		
_					
	Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsá	vel Legal*			

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

ANEXO B TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu,	,, CPF			
matriculado(a) no curso técnico	subsequente em			
turno	, turma	s	ob a matrícula	
sem justificativa por um período de Aprendizagem neste mesmo	OU CIENTE DE QUE TEREI MINHA I o de 10 dias letivos a contar do pr o período, no caso de cursos a dis devem ser apresentados presen	imeiro dia de aula d tância. Justificativa:	ou deixar de acess s de ausência com	ar o Ambiente Virtual no atestados médicos,
		Brasília,	de	de
Em caso de assinatura de re assin	presentante Legal: presentante legal é necessário acrescentar atura feita neste anexo e que justifique a na	em anexo documento d ão assinatura do candida	e identificação oficial c ato, sob a pena de não	om foto contendo a mesma
	MO DE CIÊNCIA DE CANCELAMEI			lante
no curso técnico subsequen	te em e assinou termo de ciência de canc	elamento de matrío	, no dia cula no caso de não	o comparecer às aulas
de Aprendizagem neste mesn	o de 10 dias letivos a contar do pr no período, para cursos a distâr devem ser apresentados presen etivos.	icia. Justificativas d	de ausência como	o atestados médicos,
Assinatura do sorvidor(a):		siane		

ANEXO C DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,					, (nacionalio	lade)
	_, (estado	civil)			, (profi	ssão)
	, inscrito no	Cadastr	o de Pessoa	Física -	CPF sob	o nº
,	residente	e	domiciliado	no	bairro	de
,		no	6	endereço		de
			_, CEP		, da ci	dade
de	, do Esta	ado de _		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, do	país
	DECLARO	para (os devidos	fins de	declaração	ou
comprovação de residência que resid	o e sou domici	iliado(a)	no endereço s	supracitado	0.	
DECLARO por ser tais informaçõ	es expressão	da verda	de, assumino	lo inteira	responsabili	dade
pelas declarações sob as penas do art	igo 2º da Lei I	Federal n	o 7.115, de 29	9 de agosto	o de 1983, a	ssino
e firmo a presente declaração para se	us efeitos lega	is.				
	Brasília	ı/DF,	de		de 2	0
ASSINATURA DO C	ANDIDATO OU D	O DEDDESI				

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE, em 25/01/2024 15:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518995

Código de Autenticação: 7620d2737b





